

PLANO DE TRABALHO 23.902.069-0

1. PARTICIPES

1.1 CONCEDENTE

Nome:	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento				
CNPJ/MF:	76.416.957/0001-85				
Endereço:	Rua dos Funcionários nº 1559, Cabral			Cidade:	Curitiba
UF:	PR	CEP:	80035-050	Telefone:	(41) 3313-4000
Home Page:	www.agricultura.pr.gov.br				
e-mail/contato:	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB				
Representante Legal:	Bruno Luís Krevoruczka				
Decreto de Nomeação:	13.831/2026	Cargo:	Diretora Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB		
e-mail:	bruno.lk@seab.pr.gov.br				

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

1.2 CONVENIENTE

Nome:	Bom Sucesso do Sul	IPDM (IPARDES)	0,767145455
CNPJ:	80.874.100/0001-86		
Endereço:	R. Cândido Merlo, 290, Centro	Cidade:	Bom Sucesso do Sul
UF:	PR	CEP:	85.515-000
Telefone:	46 3234 1135		
Home Page:	https://bomsucessodosul.pr.gov.br/		
e-mail:	pmbssul@bssul.pr.gov.br		

1.3 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito	Maico Diogo Faversani		
CPF - (LGPD*):	037.885.939-03	RG/Órgão Expedidor (LGPD*):	7.252.724-0
e-mail:	maicofaversani@gmail.com		

Obs.: LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, IPDM - (Índice Iparades de Desempenho Municipal)

2. OBJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do município de **Bom Sucesso do Sul** adiante identificadas, por meio de obras de pavimentação, visando à conservação dos recursos hídricos e do solo, à redução dos custos de manutenção e da produção agrícola e ao benefício das populações rurais e urbanas, em alinhamento com o Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, conforme detalhado no Projeto Técnico.

2.1 A(s) obra(s) a ser(em) executada(s) para a consecução do objeto e finalidades acima descritas consiste(m):

2.1.1 Na pavimentação **CBUQ** da Estrada Vicinal, com início na Comunidade Cerro Azul sentido a Comunidade Mundo Novo, no trecho compreendido entre as coordenadas: inicial UTM SIRGAS 2000 Fuso 22S **307.996,00 / 7.112.929,00** e final UTM SIRGAS 2000 Fuso 22S **312.437,00 / 7.113.375,00**, com extensão total de **5.000,00** metros, com largura de revestimento de **6.00** metros, área total a ser pavimentada de **30.680,69 m²**;

PLANO DE TRABALHO 23.902.069-0

2.2 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO			
Início:	Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE	Término:	12 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
A celebração deste convênio é fundamental para atender à premente necessidade do município de Bom Sucesso do Sul melhorar a infraestrutura de suas estradas rurais, elemento vital para o desenvolvimento rural sustentável. As condições atuais da(s) Estrada(s) e trechos identificados no item 2.1 deste Plano de Trabalho, estão relacionadas no Relatório Técnico de Vitoria (RTV) do presente protocolo. A(s) obra(s) de pavimentação proposta(s) visa(m) diretamente aos objetivos do Programa Estradas da Integração, instituído pelo Dec. Est. nº 6.515, de 2012, especialmente: a) melhorar a trafegabilidade, facilitando o trânsito de veículos, máquinas e implementos utilizados nas lavouras, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos com manutenção dos veículos; b) reduzir o custo de manutenção pela redução da necessidade de intervenções frequentes na(s) estrada(s); c) preservar os recursos naturais pela adequação do leito da estrada e tipo de pavimento, reduzindo a erosão, o assoreamento de córregos e a contaminação da água e do solo; d) reduzir o custo da produção agrícola pelo escoamento dos produtos com eficiência e segurança, minimizando perdas e avarias, diretamente impactando na economia dos agricultores familiares locais; e) beneficiar as populações rurais e urbanas pela melhoria no acesso a serviços essenciais (saúde, educação, segurança) para as comunidades rurais e garantir o fluxo contínuo de produtos para o abastecimento da população urbana. A relação custo-benefício da pavimentação do(s) trecho(s) é vantajosa, considerando que os investimentos proporcionarão benefícios econômicos (redução de custos, valorização de propriedades), sociais (melhor acesso, segurança, qualidade de vida) e ambientais (conservação do solo e água), presente o atendimento de interesses públicos recíprocos e compartilhados entre o Estado e o Município. A mútua cooperação entre a SEAB, que aporta os recursos, e o Município, que executa a obra, é um modelo eficiente para a concretização desses benefícios. Os critérios técnicos para a escolha do tipo de pavimento a ser utilizado no trecho foram: Como o trecho de estrada vicinal denominado "Trecho 097 - Estrada Jaison Paese", possui uma extensão total de 2,10 km e atualmente apresenta no seu início (1,90 km) revestido com cascalho e no seu final (0,20 km) revestido com pedras irregulares, poderíamos ter optado, por fazer todo o revestimento com pedras irregulares, porém, devido ao tráfego de caminhões que transportam insumos e a produção agropecuária optou-se pelo novo revestimento em CBUQ, devido ser de maior durabilidade, apresentar resistência à abrasão, melhorar a segurança rodoviária, suportar tráfego de cargas pesadas em condições climáticas adversas e ser de reduzido custo de manutenção. O projeto apresenta interesses recíprocos entre a SEAB e o Município, haja visto que o programa Estadual "Estradas da Integração" desenvolvido pela SEAB, apresenta em seu objetivo a melhoria da trafegabilidade das estradas, nos projetos a serem implantados na zona rural dos municípios, buscando atender as necessidades das comunidades a serem beneficiadas. O mesmo acontece com o Município, pois possui em sua programação de ações, trabalhos constantes de melhoria das estradas rurais, quer com revestimento primário (cascalho) calçamento com pedras irregulares e revestimento em CBUQ, visando propiciar condições adequadas de deslocamento dos municípios e de escoamento da produção. A proposta apresentada e as operações previstas a serem executadas, na pavimentação em CBUQ, possuem relação direta com os objetivos do programa "Estrada da Integração", pois com a implementação da mesma, busca-se a melhoria da trafegabilidade no trecho trabalhado, sendo o mesmo objetivo do programa. O público alvo do projeto são agricultores familiares, que possuem pequenas propriedades rurais localizadas nas áreas lindeiras ao trecho a ser pavimentado, bem como, dentro da área de abrangência da Comunidade São João, público este que utilizam a estrada para transporte de insumos e da produção agropecuária e atuam com produção de grãos (milho, trigo, soja, feijão) e criações animais (avicultura de corte, bovinocultura de leite). Serão também, público alvo do projeto, caminhoneiros que transportarão insumos dos municípios vizinhos para uma revenda de insumos, combustíveis para uma distribuidora e alimentos para uma distribuidora em supermercados, que estão localizadas na parte norte do perímetro urbano do município e que usarão este trecho como um contorno evitando entrar na cidade de Itapejara. Foram considerados beneficiários diretos do projeto 05 proprietários lindeiras ao trecho a ser pavimentado (15 pessoas) e beneficiários indiretos entorno de 180 pessoas que possuem suas propriedades na comunidade acima mencionada, porém em sua maioria serão os motoristas já mencionados acima e que também irão utilizar o trecho para transporte de insumos e da produção, bem como do transporte escolar. Com a pavimentação do trecho em CBUQ, busca-se como resultados, solucionar os problemas acima mencionados, ou seja, eliminar os buracos existentes no leito estrada, e com o abaulamento do mesmo, direcionar as águas da chuva para as margens, dando condições de deslocamento dos moradores e do transporte escolar, com segurança mesmo em dias chuvosos, bem como dar condições de transporte dos insumos agrícolas e da produção a qualquer momento sem riscos de tombamento dos mesmos e perda da produção. Busca-se também como resultado, dar melhores condições para transporte das mercadorias até as 3 distribuidoras, onde atualmente é feita por dentro do perímetro urbano, dificultando o deslocamento de caminhões de grande porte e atrapalhando o trânsito de outros veículos. 2. Demonstrar que os resultados (os benefícios para a coletividade) que se espera alcançar com a implantação do Projeto serão muito maiores que as respectivas despesas (o recurso transferido somado à contrapartida). Equação "investimentos" versus "resultados" positiva. Para o projeto em questão, a demonstração dos resultados na equação "investimentos" versus "resultados" de forma positiva, torna-se subjetiva, pois praticamente não é possível quantificar valores numéricos, haja visto, que com o investimento a ser realizado visando a melhoria da trafegabilidade do trecho, através da pavimentação em CBUQ, estaremos dando aos moradores a ser beneficiados, melhores condições de deslocamento e escoamento da produção. Podemos afirmar de forma indireta, que os agricultores terão sim, benefícios com relação ao processo produtivo em suas propriedades, mas somente no que tange as percas na produção no ato do transporte, devido à dificuldade de escoamento da mesma, principalmente em dias chuvosos, mas tornando-se impossível calcular numericamente.			

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO				
Etapa ou Fase	Especificações	Duração (dias) após a publicação do Termo de Convênio		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	Etapa Prévia De Contratação	1	120	-
2	Serviços Preliminares	120	150	R\$ 3.690,61
3	Terraplenagem	-	-	-
4	Drenagem	-	-	-
5	Base / Sub-Base	120	210	R\$ 1.200.138,46
6	Revestimento	180	300	R\$ 2.645.357,30
7	Meio-Fio e Sarjeta	-	-	R\$ 46.3234.1135
8	Serviços de Urbanização	-	-	-
9	Sinalização de Trânsito	270	300	R\$ 111.243,20
10	Iluminação Pública	-	-	-
11	Serviços Diversos	-	-	-
12	Ensaio Tecnológicos	120	300	R\$ 85.039,23
13	Recebimento da Obra e Prestação de Contas	Últimos 2 meses	Término da vigência	-
TOTAL				R\$ 4.045.468,80

Conforme planilha orçamentária aprovada, na qual consta todos os itens com seus respectivos quantitativos e valores.

PLANO DE TRABALHO 23.902.069-0

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Código Dotação Orçamentária	Responsável	Especificação	Valor - R\$
6560.20.608.22.8245	FEAP/SEAB	Financeira	R\$ 4.045.468,80
TOTAL			R\$ 4.045.468,80

Este projeto é integrante do Projeto Estradas da Produção – Caminhos para o Desenvolvimento (Resolução Conjunta nº 01 CC/SEFA/SEAB de 24 de março de 2.025), está isento de contrapartida financeira conforme Despacho do e-protocolo nº 23.685.841-3.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Metas (Medição)	Dias após a publicação do Termo de Convênio	Repasse Concedente - R\$	Repasse Conveniente - R\$
1	Execução de até 10,75%	150	R\$ 434.795,19	
2	Execução de até 22,11%	180	R\$ 459.529,28	
3	Execução de até 48,42%	210	R\$ 1.064.567,97	
4	Execução de até 66,70%	240	R\$ 739.380,15	
5	Execução de até 84,93%	270	R\$ 737.353,01	
6	Execução de até 100%	300	R\$ 609.843,20	
Subtotal			R\$ 4.045.468,80	R\$ 0,00
			100,00%	0,00%
TOTAL				R\$ 4.045.468,80

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

Em relação aos parâmetros qualitativos, os projetos aprovados estão compatíveis com as normas técnicas vigentes e de acordo com o objeto do convênio, atendendo de forma satisfatória os parâmetros qualitativos.

PLANO DE TRABALHO 23.902.069-0

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 A execução do objeto do convênio será realizada por meio da execução indireta de obra pública, mediante a contratação de empresa especializada pelo Conveniente, em regime de mútua cooperação, com as respectivas responsabilidades, sem prejuízo àquelas que forem estabelecidas no instrumento de convênio.

7.2 A estimativa dos valores para a execução da obra de pavimentação foi elaborada com base no projeto e orçamento detalhado da obra, utilizando-se os parâmetros estabelecidos nos arts. 471 a 486 do Decreto Estadual nº 10.086 de 01 de abril de 2022.

7.2.1 Para evidenciar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, foram empregados tabelas referenciais oficiais (DER-PR, SINAPI, SICRO, entre outras), as quais servem como uma ferramenta transparente para demonstrar a consistência entre os custos associados à obra e os preços estabelecidos para os produtos ou serviços no mercado. O detalhamento desses elementos em tabelas referenciais, fornece uma visão clara do processo de cálculo de custos e como esses custos estão alinhados com os preços praticados no mercado.

7.3 Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, através de melhorias na mobilidade e acessibilidade, oportunidades de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, impactos ambientais positivos do projeto e de sustentabilidade a longo prazo, melhoria da trafegabilidade e redução do custo de escoamento da produção.

7.4 Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Serão analisados se os materiais e serviços executados estão de acordo com as especificações técnicas e projetos aprovados, por meio de controle de qualidade e acompanhamento da obra, com medição dos serviços executados e aprovação das medições por parte dos fiscais, de modo a garantir a qualidade da obra.

7.5 Plano de trabalho está em acordo com o projeto, orçamento detalhado em planilhas, e demais documentos técnicos constantes no presente protocolo, na forma do Art. 683 do Decreto nº 10.086 de 01 de abril de 2022.

8. APROVAÇÃO

8.1 CONCEDENTE

Representante Legal:	Bruno Luís Krevoruczka	Assinatura
Cargo:	Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	

8.2 CONVENETE

Representante Legal:	Maico Diogo Faversani	Assinatura
Cargo:	Prefeito	

Documento: **Plano_de_trabalho_pavimentacao_Bom_Sucesso_do_Sul_23.902.0690.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Luis Krevoruczka** em 24/06/2026 10:30, **Maico Diogo Faversani** em 24/06/2026 11:21.

Inserido ao protocolo **23.902.069-0** por: **Wellica Gomes dos Reis** em: 24/06/2026 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: